



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins

ATA EXTRAORDINÁRIA Nº 3/2019/CPA/REI/IFTO, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019

1 No dia primeiro de novembro de 2019 às nove horas, os membros da Comissão
2 Própria de Avaliação Institucional - CPA do Instituto Federal do Tocantins - IFTO
3 reuniram-se através de videoconferência com o objetivo de discutir o seguinte ponto
4 de pauta: discussão e definição das questões do questionário da segunda
5 autoavaliação institucional de dois mil e dezenove que será aplicado a partir de
6 novembro do ano corrente. Entretanto, por problemas de conexão com a internet
7 por parte do Presidente Geral da Comissão, as discussões do ponto de pauta
8 começaram efetivamente às nove horas e cinquenta minutos. As presenças do
9 Presidente Geral, professor Rodrigo Carvalho Dias, e dos membros: Kiara Souza dos
10 Reis Cavalcante, Técnica em Agropecuária do *campus* Palmas; Juliana Azevedo
11 Ruggiero, docente, do *campus* Pedro Afonso, Wanessa de Sousa Rocha, Técnica de
12 assuntos Educacionais, do *campus* Dianópolis, Paulo Roberto de Oliveira Júnior,
13 docente do *campus* Gurupi, Rafael Pereira Soares da Rocha, Técnico Administrativo
14 do *campus* Araguatins e Virgínia Célia Benevides, Técnica Administrativa do *campus*
15 Pedro Afonso foram registradas. A reunião iniciou-se com as boas vindas do
16 presidente da CPA, que na sequência iniciou a apresentação no *Google Forms* de
17 uma proposta inicial (esboço) do questionário que será aplicado aos docentes
18 contemplando os eixos 2, 4 e 5. Os esboços de todos os questionários que serão
19 aplicados com a comunidade externa, docentes, discentes e técnicos administrativos
20 foram previamente enviados para apreciação dos membros das CPA's de todos os
21 campi através de e-mail. À medida que o questionário era exibido, os membros já
22 davam suas sugestões e deliberavam a versão final das questões e o número de
23 questões, o qual foi deliberado ser constituído por 40 questões. Devido ao avançar
24 das horas, os presentes decidiram concluir a análise do questionário docente em
25 reunião posterior, a qual ficou marcada para o dia 04 de novembro de 2019 às 8
26 horas da manhã. Além disso, a comissão decidiu alterar a data de aplicação dos
27 questionários, a qual inicialmente estava prevista ser do período de 18 de novembro
28 até 10 de dezembro do corrente ano, passando a ser do dia 18 de novembro até o
29 dia 20 de dezembro de 2019. Na ocasião, o presidente da Comissão reforçou
30 novamente a importância da participação dos membros da CPA de todos os campi
31 nas reuniões e dos trabalhos de sensibilização que as comissões locais devem
32 realizar em seu *campus* de atuação para que a comunidade conheça o trabalho da
33 CPA, os resultados dos relatórios de autoavaliação institucional e que participem das
34 pesquisas de autoavaliação institucional. Além disso, o presidente sugeriu
35 estratégias para a maior participação da comunidade respondente dos
36 questionários, através da sensibilização da importância do apoio dos professores e
37 dos coordenadores de cursos durante esse processo, conduzindo, por exemplo, os
38 alunos aos laboratórios de informática de cada *campus*. Em seguida, o professor
39 Rodrigo Carvalho Dias informou que enviará um novo e-mail de convocação para a

40 participação de todos os membros da CPA de todos os campi do IFTO na reunião do
41 dia 04 de novembro, com cópia para os Diretores Gerais de cada *campus* para que os
42 mesmos cobrem a participação nas reuniões gerais e atuação das comissões locais
43 em cada unidade do IFTO. Discutido tais pontos, o presidente agradeceu a presença
44 e a participação de todos, encerrando a sessão às 11 horas. Eu, Wanessa de Sousa
45 Rocha, lavrei a presente ata, que, depois de lida e aprovada vai assinada por mim e
46 demais membros presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Wanessa de Sousa Rocha, Membro - Titular**, em 05/11/2019, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Carvalho Dias, Presidente**, em 31/03/2021, às 19:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto de Oliveira Junior, Servidor**, em 13/09/2022, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Allan de Lima Martins, Coordenador**, em 13/09/2022, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kiara Souza dos Reis Cavalcante, Membro - Titular**, em 13/09/2022, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0837447** e o código CRC **13F393F7**.

Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8 - Plano Diretor
Sul — CEP 77020-450 Palmas/TO — (63) 3229-2200
portal.ifto.edu.br — reitoria@ifto.edu.br